



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)  
site: <http://www.ppgenf.prosp.ufpa.br/index.php/br/>  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL 03/2019 DE SELEÇÃO**  
**TURMA 2020/1**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – PPGENF/ICS/UFPA torna público aos interessados que, no período de **02 de janeiro a 28 de janeiro de 2020**, estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado do Mestrado Acadêmico em Enfermagem – Área de Concentração: Enfermagem no Contexto Amazônico**, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2020.

Serão ofertadas 13 (treze) vagas para o curso de Mestrado. Destas, 6 (seis) para a Linha de Pesquisa **Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico** e 7 (sete) para a Linha de Pesquisa **Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico**.

**1. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:** o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta-se organizado em duas (02) Linhas de Pesquisa:

**1.1 Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico:** Desenvolver estudos referentes às políticas públicas de saúde e os cuidados de enfermagem ao ser humano nas diversas fases da vida no contexto amazônico;

**1.2 Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico:** Desenvolver estudos objetivando a melhora do ensino e da gestão para a práxis do cuidado de enfermagem, em articulação com a realidade social, a partir de ações efetivas com proposição de novas políticas e práticas na formação e gestão em saúde e enfermagem no Contexto Amazônico.

## **2. CLIENTELA**

**2.1** Poderão candidatar-se ao processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Enfermagem exclusivamente Enfermeiro, de nacionalidades brasileira e estrangeira, cujo plano de trabalho esteja inserido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos em outros países deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

2.2 Excepcionalmente será admitida a inscrição, condicionada ao processo de seleção de Mestrado, de candidatos cursando o último período do Curso de Graduação em Enfermagem, os quais só deverão ser matriculados após a conclusão do curso, devidamente comprovada, até a data de realização da matrícula definida nesse Edital.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 Local: o candidato deverá requerer sua inscrição diretamente na Secretaria da Pós-Graduação em Enfermagem (Faculdade de Enfermagem) nas datas especificadas no Item 12 deste Edital, no horário das 10h00min as 13h00min horas, no Complexo da Saúde da Cidade Universitária João Silveira Neto - Campus Profissional III da Universidade Federal do Pará.

3.1.1 Admitir-se-á inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador;

3.1.2 Admitir-se-á inscrição por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia de inscrição (28 de janeiro de 2020) e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas **ou** recebidas após essas datas.

Endereço para envio da documentação: Universidade Federal do Pará Secretaria de Pós-Graduação em Enfermagem, Rua Augusto Corrêa 1, Cidade Universitária João Silveira Neto, CAMPUS PROFISSIONAL III Complexo da Saúde, Bairro: Guamá Belém-PA CEP: 66075 - 110.

3.1.3 As inscrições por correspondência, quando do seu recebimento na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, serão verificadas no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação.

3.1.4 Não será realizada a inscrição na falta de algum documento exigido nesse Edital.

3.1.5 O candidato que realizar a inscrição por correspondência deverá enviar por e-mail ao PPGENF ([ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)) o comprovante de pagamento, ou de solicitação de isenção junto com o boleto impresso, até o dia 30/01/2020.

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**4.1** Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (**APÊNDICE 1**).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.proesp.ufpa.br/index.php/br/>

- 4.2** Declaração do candidato, **de próprio punho**, relatando a disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para a dedicação ao curso de mestrado.
- 4.3** Diploma de Graduação (cópia) ou declaração de conclusão do curso (cópia) (esta última, no caso de aprovação, deverá ser substituída pelo Diploma, no ato da matrícula).
- 4.4** Fotocópia de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF.
- 4.5** Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes, impresso em **UMA VIA** a partir da plataforma CNPq; completo, padrão ABNT (2002). Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) apenas das atividades desenvolvidas a partir de 2015, atendendo a sequência e orientações contidas no **APÊNDICE 4**. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas. **O CURRÍCULO COM OS COMPROVANTES DAS ATIVIDADES DEVERÁ SER ENTREGUE ENCANDERNADO.**
- 4.6** Plano de Estudo, duas (02) cópias (**APÊNDICE 3**) **indicando possível orientador dentro da linha de pesquisa pretendida.**
- 4.7** Os titulares de diploma estrangeiro devem comprovar o atendimento a Titulação Mínima Exigida constante deste Edital, mediante comprovação de seu reconhecimento ou revalidação.
- 4.8** Os candidatos com títulos acadêmicos **pendentes** não serão pontuados, salvo se o candidato já tiver concluído o curso de graduação ou pós-graduação e ainda não possuir o diploma, hipótese em que este poderá ser substituído por Declaração Oficial da Instituição onde o título foi obtido, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós- Graduação ou semelhante, no entanto, sem prejuízo do direito a participação no certame.
- 4.9** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas**, em hipótese alguma ou a qualquer título.
- 4.11** A qualquer tempo serão anuladas inscrição e provas, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.
- 4.12** O candidato com alguma limitação física deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, entre outros).
- A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

**4.14** O Deferimento das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, será publicado no Quadro de Avisos do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, por meio do Boletim Oficial do Processo Seletivo de que trata esse Edital e disponibilizado na [pagina eletrônica do PPGENF \(www.ppgenf.propesp.ufpa.br\)](#).

**4.15** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em nome da FADESP, Razão Social: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa: banco do Brasil – 001, Agência: 1674-8, Conta Corrente: 99.472-3 (título da conta: C 1062 C TRANSITORIA DEPO). **Não será aceito agendamento de depósito.**

**4.16. Isenção da taxa de inscrição:**

O candidato que solicitar à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição apresentando todos os documentos necessários, conforme a data determinada pelo calendário deste edital. **A cópia do boleto deverá ser impressa para comprovar a solicitação de inscrição.**

Poderá requerer isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

A. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social- NIS no formulário de inscrição; ou

B. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se de “família de baixa renda” no ato da inscrição no processo seletivo. Após realizar a sua inscrição, o candidato deverá comprovar essa condição. A comprovação dar-se-á por meio da entrega, na Secretaria do PPGENF, de cópias dos comprovantes de imposto de renda do ano de 2019 ou, caso não declare imposto de renda, as cópias dos comprovantes de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais.

O candidato que realizar sua inscrição por SEDEX e que estiver solicitando isenção da taxa de inscrição deverá respeitar o limite para a postagem (30/01/2020). Adicionalmente, o candidato deverá enviar o boleto impresso comprovando a solicitação de inscrição juntamente com a solicitação de isenção de taxa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

C. A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPG-SAS, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

D. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

D.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2019;

D.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;

D.3 Contra-cheque atual;

D.4 No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos 5ntellectual5s a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);

D.5 Os comprovantes acima se aplicam, também, aos 5ntellectu da renda familiar que sejam maiores de 18 anos.

E. Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá também apresentar cópia do documento de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), de um comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone fixo) e, quando for o caso, certidão de óbito de pai (s) e/ou mantenedor (es).

F. As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos referidos neste Edital.

**5. São motivos para indeferimento de inscrição:**

a) Não apresentação de qualquer documento exigido no item 4 deste Edital;

b) Não indicação, no Requerimento de Inscrição, da Linha de Pesquisa para a qual o candidato realizará o processo seletivo;

c) Inscrições postadas para locais diferentes daqueles referidos no item 3.1 deste Edital;

d) Inscrições via postal postada e recebida após dias e horários definidos no item 3.1.2 deste Edital;

e) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)  
site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação da homologação das inscrições e dos resultados de cada etapa disponibilizada na Secretaria da Pós-Graduação em Enfermagem e na página eletrônica do PPGENF ([www.ppgenf.propesp.ufpa.br](http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br))

7. O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Pará não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos enviados pela via postal.

8. Os candidatos **não aprovados** poderão retirar sua documentação até 45 (quarenta e cinco) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Ultrapassado esse período, todos os documentos e impressos serão descartados para reciclagem;

9. **NÚMERO DE VAGAS:** Treze (13) vagas.

**10. SELEÇÃO:** O processo de seleção será procedido pela designação da Comissão pelo Colegiado do Programa, formada por seis (6) membros titulares e dois (2) suplentes. Esses membros, todos docentes do PPGENF com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção. A seleção será realizada em cinco etapas:

a. **PRIMEIRA ETAPA:** Constará da **Homologação das Inscrições (eliminatória):** Consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

b. **SEGUNDA ETAPA: de caráter eliminatório e classificatório,** consistirá na realização da prova de conhecimento de língua inglesa. A prova de língua inglesa tem o objetivo de verificar o nível de compreensão do candidato na leitura de artigos científicos em inglês. A prova consistirá de um artigo publicado na língua inglesa, que será lido pelo candidato, seguindo das respostas as questões versando sobre o artigo. Será possibilitado ao candidato o uso individual do dicionário inglês-português. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas e sem prorrogação.

**IMPORTANTE:** Para a realização da prova de conhecimento da língua inglesa o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição acompanhada de documento original de identidade. **Na falta de um dos documentos o candidato não poderá realizar a prova.** O candidato não poderá ingressar na sala da prova após a mesma ter iniciado e deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul. Não serão aceitas as respostas da prova escrita feitas a lápis ou com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

grafite. No caso em que forem assim registradas, as respostas serão desconsideradas pela Comissão de Seleção. **Somente farão a terceira etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0).**

**10.3 TERCEIRA ETAPA:** será **eliminatória e classificatória**. Esta etapa constará da análise do plano de estudos que deverá ser constituído de até 10 (dez) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até as referências, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato, em 02 (duas) cópias impressas e encadernadas. A avaliação do plano de estudos obedecerá às normas indicadas no **APÊNDICE 3** deste Edital.

**10.4** O critério de aprovação nessa etapa deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

Critérios	Percentual	Pontuação
Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa	10%	1,0
Problema de pesquisa/justificativa/relevância	25%	2,5
Coerência entre objeto do estudo, objetivos e metodologia	30%	3,0
Viabilidade de execução do projeto/contribuição para a prática de Enfermagem	25%	2,5
Redação (sintaxe, clareza)/atualização das referências e pertinência ao objeto de estudo	10%	1,0

**10.4 - QUARTA ETAPA:** Entrevista. Será **eliminatória e classificatória**. Momento reservado a arguição sobre plano de estudos pelos 7ntelle de cada Linha de Pesquisa dos candidatos nela inscritos que tenham sido aprovados nas três fases anteriores. Para obter aprovação na entrevista o/a candidato/a deverá obter **nota 7,0** (sete vírgula zero).

**10.5 QUINTA ETAPA:** será **classificatória**. É destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de prática e ensino, das atividades de pesquisa, da produção 7ntellectual e de outras Atividades descritas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas.

Os aspectos analisados constam nos Critérios de Pontuação do Currículo Lattes no **APÊNDICE 4** desse Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

## 11. ORIENTADORES CREDENCIADOS

**Linha de Pesquisa:** Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico: 06 vagas.

Docentes	Área de interesse	Vagas disponíveis
Eliete da Cunha Araújo	Epidemiologia das doenças infecciosas de transmissão vertical.	01
Jacira Nunes Carvalho	Cuidado a criança e adolescente e família na ótica da Enfermagem de Família; Doenças crônicas e Família.	01
Mary Elizabeth de Santana	Enfermagem Oncológica	01
Sílvio Éder Dias da Silva	Enfermagem, Cuidados de Enfermagem, Enfermagem Oncológica, Alcoolismo e Representações Sociais.	01
Vera Lúcia de Azevedo Lima	Políticas de Saúde da Mulher com ênfase a violência: intrafamiliar, doméstica e a contra a mulher e criança. Homicídios	01
Carlos Leonardo Figueiredo Cunha	Gestão de Sistemas e de Serviços de Saúde e Enfermagem; Práxis do Enfermeiro na Atenção Básica	01

**Linha de Pesquisa:** Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico: 08 vagas.

Docentes	Áreas de interesse	Vagas disponíveis
Eliã Pinheiro Botelho	Análise espacial das infecções sexualmente transmissíveis no contexto amazônico.	01
Dirce Nascimento Pinheiro	Educação; Educação em Saúde; Enfermagem em Saúde da Mulher; Gestão dos Serviços de Saúde.	01
Jouhanna do Carmo Menegaz	<i>Gestão de pessoas por competências; Formação docente de nível superior em Enfermagem; Empreendedorismo em Enfermagem e Coaching em Enfermagem</i>	01
Márcia Maria Bragança Lopes	Enfermagem em Saúde da mulher, Gestão dos Serviços de Saúde, práxis do Enfermeiro na atenção Básica.	01
Marília de Fátima Vieira de Oliveira	Cuidados de enfermagem ao ser humano nas diversas fases do ciclo vital; Filosofia da saúde; Saúde mental, álcool e outras drogas; Formação em Enfermagem.	01
Sandra Helena Isse Polaro	Família; Educação e cuidado do Idoso; Programa Saúde da Família e Enfermagem Gerontológica.	01
Roseneide dos Santos Tavares	Redes sociais, educação e cuidados de enfermagem em terapia intensiva e Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT	01

**12. CRONOGRAMA:** todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa.

As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados e matrículas constam no quadro a seguir:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
02/01/2020 a 28/01/2020	Inscrições	10h00min às 15h00min	Sala de Pesquisa do PPGENF
31/01/2020	Homologação	A partir das 14h00min	Sala de Pesquisa do PPGENF e <i>homepage</i> do PPGENF
03/02/2020	Recurso	10h00min às 15h00min	Sala de Pesquisa do PPGENF
04/02/2020	Resultado do recurso	A partir das 14h00min	Sala de Pesquisa do PPGENF e <i>homepage</i> do PPGENF
05/02/2020	Prova de inglês	Início: 09h00min Término: 13h00min	Sala de aula do mestrado/Prédio da Faculdade de Enfermagem
06/02/2020	Resultado da prova de inglês	A partir das 14h00min	Sala de Pesquisa do PPGENF e <i>homepage</i> do PPGENF
07/02/2020	Recurso	A partir das 14h00min	Sala de Pesquisa do PPGENF
10/02/2020	Resultado do recurso	Início: 09h00min Término: 13h00min	Prédio da Faculdade de Enfermagem
11/02/2020 a 14/02/2020	Entrevista	08h00min às 12h00min e 13h30min às 16h30min	Sala de Pesquisa do PPGENF
18/02/2020	Resultado da entrevista	A partir das 08h00 min	Sala de Pesquisa do PPGENF e <i>homepage</i> do PPGENF
19 a 21/02/2020	Análise de currículo	_____	Sala de Pesquisa do PPGENF
25/02/2020	Resultado	A partir das 08h00 min	Sala de Pesquisa do PPGENF e <i>homepage</i> do PPGENF
26/02/2020	Recurso da análise do currículo	A partir das 08h00 até as 15h00 min	Sala de Pesquisa do PPGENF
27/02/2020	Resultado Final	A partir das 14h00min	Sala de Pesquisa do PPGENF e <i>homepage</i> do PPGENF

### 13. RESULTADO

O relatório final, elaborado pela Comissão de seleção, será submetido à homologação do Colegiado Delegado do PPGENF/UFPA, em reunião a realizar-se em 03 de março de 2020. Sua publicação será feita no dia 23/03/2020, após a homologação pelo Colegiado da Congregação do ICS/UFPA.

A divulgação do resultado final será realizado na sede física do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, sendo afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e, possivelmente, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ppgenf.propesp.ufpa.br](http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br).

**14. CLASSIFICAÇÃO:** a classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente, a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. A nota final será a média aritmética das três etapas: prova de conhecimento da língua inglesa, plano de estudo e entrevista. Esse valor será então somado com a nota ajustada da análise de currículo e o total será, então, dividido por dois. As notas dos currículos serão ajustadas pelo maior nota, onde o currículo com a maior nota será considerado com valor 10.

Para o cálculo da média aritmética serão consideradas as duas (2) casas decimais, com arredondamento. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova escrita. Persistindo o empate a maior nota do plano de estudos será considerada como critério de desempate. Se mantido o empate será considerada a nota do currículo. Se ainda mantido o empate será dada prioridade ao candidato de maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

**15. CLASSIFICAÇÃO:** a classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente, a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. A nota final será a média aritmética das três etapas: prova de conhecimento da língua inglesa, plano de estudo e entrevista. Esse valor será então somado com a nota ajustada da análise de currículo e o total será, então, dividido por dois. As notas dos currículos serão ajustadas pelo maior nota, onde o currículo com a maior nota será considerado com valor 10.

Para o cálculo da média aritmética serão consideradas as duas (2) casas decimais, com arredondamento. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova escrita. Persistindo o empate a maior nota do plano de estudos será considerada como critério de desempate. Se mantido o empate será considerada a nota do currículo. Se ainda mantido o empate será dada prioridade ao candidato de maior idade.

**16. MATRÍCULA:** os candidatos aprovados e classificados serão matriculados no primeiro semestre de 2020 com data a ser definida. O período de matrícula acompanhará o calendário acadêmico da UFPA.

### 17. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O *Curriculum Vitae* será avaliado por dois (02) examinadores;
- b) O plano de trabalho será avaliado por dois (02) examinadores, levando-se em consideração os critérios definidos nesse Edital e conforme orientações descritas no **APÊNDICE 3**. Caso as notas sejam diferentes em mais de 3,0 pontos será realizada uma terceira avaliação. Neste caso prevalecerá a média das duas maiores notas;
- d) Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e encaminhados por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção em duas vias. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos;
- e) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula; Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas neste Edital; Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; No caso de ser selecionado, não confirmar a sua participação no Programa por meio da efetivação da matrícula na data definida neste Edital.
- f) O local de informações, inscrições e de recursos será sempre a Sala de Pesquisa do PPGENF, localizada no segundo piso da Faculdade de Enfermagem da UFPA. A realização das provas será sempre a Sala de Aula do Mestrado no primeiro piso da Faculdade de Enfermagem/UFPA.
- g) Nenhuma informação relativa a notas ou classificação de candidatos nas etapas do processo de seleção será fornecida por telephone ou e-mail;
- h) Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo considerado desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- i) Todos os candidatos deverão chegar ao local de realização das provas, **no mínimo, com uma hora de antecedência do horário**, trazendo água potável para as suas necessidades de hidratação;
- j) O candidato **não** poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

- k) Será garantida a não identificação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo, com exceção quando da divulgação do resultado final;
- l) Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido neste Edital;
- m) A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

**16. Questões Omissas:** as questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão de Seleção do processo seletivo 2018 para o Curso de Mestrado em Enfermagem.

**17.** Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, localizada na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal do Pará, Segundo Piso – Cidade Universitária João Silveira neto, CAMPUS PROFISSIONAL III – Complexo da Saúde Rua Augusto Corrêa, 1 Bairro: Guamá.

Prof. Dr. Eliã Botelho  
Coordenador do PPGENF/UFPA  
Portaria 4410/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)  
site: <http://www.ppgenf.prosp.ufpa.br/index.php/br/>

**EDITAL DE SELEÇÃO 03/2019**  
**Turma 2020/1**

**APÊNDICE – 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O formulário de inscrição deverá ser preenchido, imprimir uma cópia e anexar uma foto 3x4 recente. Este formulário deverá ser apresentado enviado junto com os demais documentos de inscrição.

Eu, \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem ICS/UFPA**.

**Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome pai: \_\_\_\_\_

Nome mãe: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:**

( ) Estudo de Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico.

( ) Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico

Nestes termos, pede deferimento.

Belém, \_\_ de janeiro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)  
site: <http://www.ppgenf.prosp.ufpa.br/index.php/br/>

**EDITAL DE SELEÇÃO 03/2019**  
**Turma 2020/1**  
**APÊNDICE – 2**  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E  
RESPECTIVOS GRUPOS  
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>GRUPOS DE PESQUISA VINCULADOS</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
Enfermagem no contexto Amazônico	Grupo de Estudos em Políticas de Saúde no Cuidado de enfermagem Amazônico - EPOTENA	06
Enfermagem no contexto Amazônico	Grupo de Estudos em Educação, Formação e Gestão para a praxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico - EDUGESTEN	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)  
site: <http://www.ppgenf.prosp.ufpa.br/index.php/br/>

## **EDITAL DE SELEÇÃO 03/2019 Turma 2020/1**

### **APÊNDICE 3**

#### **NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO**

1) O Plano de Estudo deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a Área de Concentração e grupo de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPA. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, no máximo, dez páginas, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica;
- 3) Indicação e justificativa do tipo de estudo/desenho metodológico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)  
site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

**EDITAL DE SELEÇÃO 03/2019**  
**Turma 2020/1**

**APÊNDICE 4**

**CURRÍCULO MODELO LATTES – CNPq**

**IMPORTANTE**

Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na **SEQÜÊNCIA** desta proposta. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2013 a 2018.  
Para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.  
A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.

**1 DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40**

<b>1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Obs: a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Mestrado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país.	10/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02)	5 / Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação ( <i>stricto sensu</i> ) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos) <u>não</u> vinculada ao título de mestre e não realizadas no mesmo.	0,5 pontos/crédito

+

<b>1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>PONTOS</b>
Atividade de bolsista de Iniciação Científica Ou voluntário de IC reconhecido pela instituição (máx. 6 pontos)	1,0 por semestre
Atividades de bolsista de extensão e monitoria) (máx. 3 pontos)	Até 0,5 pontos/semestre
Participação em Grupo de Pesquisa, excluindo os já pontuados como IC (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

**2 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40**

Obs.: Artigos, Livros e Capítulos de livro no prelo deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora. - Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.	<b>PONTOS</b>
	A - 10 pontos/artigo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

2.1.1 Artigos completos publicados em periódicos indexados sem Qualis/CAPES	B1 e B2 – 6 pontos
	B3 – 3 pontos
	B4 e B5 – 2 pontos
	Sem Qualis – 1 ponto/artigo
2.1.2 Artigo encaminhado (com cópia do artigo e comprovante de encaminhamento)	A - 10 pontos/artigo
	B1 e B2 – 6 pontos
	B3 – 3 pontos
	B4 e B5 – 2 pontos
	Sem Qualis – 1 ponto/artigo
2.2 Livros e/ou capítulos de livros com ISBN	
Livros publicados	4,0 pontos/livro
Capítulo de Livro	3,0 pontos/capítulos
Organização de obra publicada	2,0 pontos/livro
2.3 Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos	
Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais	4,0 pontos/trabalho
Trabalhos completos em eventos regionais	2,0 pontos/trabalho
Resumos Expandidos em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 3 pontos)	1,0 ponto/trabalho
Resumos em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 3 pontos)	0,5 ponto/trabalho





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

**EDITAL DE SELEÇÃO 03/2019**

**Turma 2020/1**

**APÊNDICE 5**

**CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPA**

Eu,....., graduado/a em ..... e inscrito no Conselho Regional de (ou outro órgão de Registro Profissional)..... sob o nº ....., caso seja aprovado/a na Seleção para Curso de Mestrado em Enfermagem – Área de Concentração....., conforme Edital 03/2019 de Seleção ao Curso de Mestrado do PPGENF/UFPA – turma 2020/1, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa ..... e o PPGENF de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós Graduação em Enfermagem, da UFPA e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Participar na elaboração e publicação de artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e data

---

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)  
site: <http://www.ppgenf.proesp.ufpa.br/index.php/br/>

**EDITAL DE SELEÇÃO 03/2019**  
**Turma 2020/1**  
**APÊNDICE 6**

**À Comissão Examinadora do PPGENF/UFPA**

Nos termos do **EDITAL 03/2019 PPGENF/UFPA**, solicito a isenção do pagamento da taxa de Inscrição

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

**NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_

**NIS:** \_\_\_\_\_ **DATA DO NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **EXPEDIÇÃO** \_\_\_\_\_ **ÓRÇÃO EXPD:** \_\_\_\_\_

**NOME COMPLETO DA MÃE** \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como, deverá executar todos os procedimentos exigidos no **EDITAL 02/20178 PPG-BAIP/UFPA**.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do **EDITAL 02/2018 PPGENF/UFPA**, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no **EDITAL 02/2018 PPGENF/UFPA**, em especial ao item que se refere à **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

□  
DEFERIDO \_\_\_\_ INDEFERIDO \_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
e-mail: [ppgenf@ufpa.br](mailto:ppgenf@ufpa.br)  
site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>